

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 07 / 06 / 00
 (Rubrica do Presidente)



Data:	Número:
07 / 06 / 00	1996/2000
DL	


**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 19 2000

PERÍODO: 1999 A 2000
 PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: ALCIDES GARRILLO CAICEDO
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: BRÁS ZAGOTTO

ASSUNTO:
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 013/2000

INICIATIVA:
 EDIL FÁBIO MENDES GLÓRIA

HISTÓRICO:
 MODIFICA O ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO
Devolvido ao autor em cumprimento ao art. 192, K. T.


LEITURA: _____ / _____ / _____

1ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

2ª DISCUSSÃO: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

_____ / _____ / _____ Ver.: _____

- PARECER DA COMISSÃO DE:
- Constituição, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Fiscalização e Controle Orçamentário
 - Obras e Serviços Públicos
 - Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 - Direitos Humanos e Assist. Social
 - Educação, Ciência e Tecnologia, de
 - Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

PROJETO DE RESOLUCAO
NUMERO PROPRIO...: 13/2000
PROTOCOLO GERAL...: 1996/2000
DATA PROTOCOLO...: 07/06/2000

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº:
MODIFICA O ARTIGO 64 DO REGIMENTO INTERNO

ART 1º.- O Artigo “64” do Regimento Interno – RI, passa a vigorar com a seguinte redação:

ART “64 – As Sessões Ordinárias realizar-se-ão às segundas- feiras, iniciando-se às 14 (quatorze) horas e encerrando-se às 19 (dezenove) horas; às terças – feiras, iniciando-se às 19 (dezenove) horas e encerrando-se às 22 (vinte e duas) horas e às quintas – feiras, iniciando às 16 (dezesesseis) horas e encerrando-se às 20 (vinte) horas”.

ART. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22/05/2000.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)

Vereador – P.T.B.

Líder do P.T.B. na Câmara Municipal



JUSTIFICATIVA

Hoje estamos presenciando com clareza o atraso nos trabalhos que culminam sempre no prejuízo dos políticos perante toda a sociedade. É hoje o calendário de trabalho da maioria das Câmaras Municipais em todos os Estados da Federação e principalmente, no Congresso, no Senado Federal e nas Assembléias Legislativas, onde se trabalham três dias na semana, para agilização da votação da Pauta e restando um precioso tempo ainda, para que as Comissões Permanentes possam expressar seus pareceres, fazendo com que a população pare de questionar o tempo reduzido que os vereadores trabalham, se comparado aos salários e carga horária dos demais trabalhadores brasileiros.

Contaremos ainda com uma maior presença daqueles que por motivo de ocupação profissional, ficam impedidos de comparecerem às sessões.

Contamos com o apoio a esta Emenda.

FÁBIO MENDES GLÓRIA (Fabinho)
Vereador – P.T.B.
Líder do P.T.B. na Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04

OF/CM/GP Nº 068/2000

DOCUMENTOS GAP.
NUMERO PROPRIO... : 68/2000
PROTOCOLO GERAL... : 2252/2000
DATA PROTOCOLO... : 19/06/2000

Em 19 de Junho de 2000.

Ao Edil
FÁBIO MENDES GLÓRIA

ASSUNTO: Devolução do Projeto de Resolução n.º 013/2000,
em anexo.

Senhor Vereador:

Devolvemos anexo o Projeto de Resolução n.º 013/2000 para
atendimento ao art. 192 do Regimento Interno.

Atenciosamente,

Recebido
19/06/2000



JUAREZ TAVARES MATA
Presidente

JUNTADAS:

- 1 - 19 / 06 / 2000 - OFICINA P n° 068100 - Sl. 04.
- 2 - / / - _____
- 3 - / / - _____
- 4 - / / - _____
- 5 - / / - _____
- 6 - / / - _____
- 7 - / / - _____
- 8 - / / - _____
- 9 - / / - _____
- 10 - / / - _____
- 11 - / / - _____
- 12 - / / - _____
- 13 - / / - _____
- 14 - / / - _____
- 15 - / / - _____
- 16 - / / - _____
- 17 - / / - _____
- 18 - / / - _____
- 19 - / / - _____
- 20 - / / - _____